

Consórcio: Consórcio Intermunicipal de Saúde Seridó-CIS/SERIDÓ; CNPJ: 12.397.803/0001-00

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao Consórcio para o custeio das despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimento, e adimplemento dos serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade, a serem prestados aos municípios do ente consorciado acima qualificado.

Valor Global: R\$ 509.400,00 (quinhentos e nove mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal Nº 11.107/05

Vigência: 28/01/2022 a 31/12/2022

Data da Assinatura: 28/01/2022

Assinantes: Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/SERIDÓ; Odon Oliveira de Souza Júnior - Prefeito de Currais Novos/RN e Alana de Moraes Garcia - Secretária Municipal de Saúde de Currais Novos/RN.

Publicado por:

Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:A5F1A590

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO
SERIDÓ**

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA DISPENSA - DL Nº 001/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ, CNPJ/MF: 15.605.955/0001-40, COM SEDE NA AV. TEOTONIO FREIRE, SALA 02, 1º ANDAR, ACIMA DO PONTO DE TÁXI DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE CURRAIS NOVOS, MANUEL SALUSTINO – CURRAIS NOVOS/RN - CEP: 59.380-000.

CONTRATADA: STAR CONECT TELECOM LTDA, CNPJ: 10.475.182/0001-00, COM SEDE NA PRAÇA CRISTO REI, Nº 28 – CENTRO – CURRAIS NOVOS/PR – CEP: 59.380-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INTERNET NA SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ.

VALOR: R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – **CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ; AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 19100000 – RECURSOS PRÓPRIOS DO CONSÓRCIO.**

BASE LEGAL: ART. 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CURRAIS NOVOS/RN, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente Do CPRRSS

Publicado por:

Jose Flavio Cardoso da Silva
Código Identificador:3B2EFAFD

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO - DL Nº 001/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó, CNPJ: 15.605.955/0001-40, com sede na Av. Teotônio Freire, sala 02, 1º andar, acima do ponto de táxi da estação

rodoviária de Currais Novos, Manuel Salustino – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000.

CONTRATADO: Star Conect Telecom LTDA, CNPJ: 10.475.182/0001-00, com Sede na Praça Cristo Rei, nº 28 – Centro – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e manutenção de internet na sede do Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – **Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó; AÇÃO: 2001 – Manutenção do Consórcio; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 19100000 – Recursos Próprios do Consórcio.**

BASE LEGAL: ART. 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CURRAIS NOVOS/RN, 21 de fevereiro de 2022.

Pela Contratante,

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Publicado por:

Jose Flavio Cardoso da Silva
Código Identificador:D03D8FEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**

**DIRETORIA
CARTA RENÚCIA DA PRESIDENTE**

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN
RENÚNCIA

Ao 1º Vice-Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN.

Assunto: Renúncia ao cargo de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN

Senhor 1º Vice-Presidente, renuncio ao cargo de Presidenta do Conselho Diretor do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, o que faço por razões de cunho pessoal e administrativo, em caráter irrevogável e irretratável, requerendo ainda sejam realizadas as comunicações de estilo.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Natal/RN, 21 de fevereiro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita de Jandaíra/RN

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:386B801E

**DIRETORIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO 1º VICE PRESIDENTE**

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN
Portaria nº. 001/2022 Natal, 21 de fevereiro de 2022

A Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, **Marina Dias Marinho**, CPF: 058.436.154-80 - RG: 1.715.383 SSP/RN, Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública, face a sua necessidade de afastamento da Presidência para assumir encargos

peçoais, resolve renunciar ao supramencionado cargo de Presidente, declarando a vacância e transferindo suas atribuições legais, a partir desta data, ao 1º Vice Presidente, **José Arnor da Silva**, CPF: 201.550.004-97, RG: 001.223.576 – SSP/RN, Prefeito Municipal de Jundiá/RN, eleito na Assembleia Geral realizada em 22.12.2020 (D.O. Femurn de 06.01.2021), conforme Título V - Artigo 10 do Estatuto Social do COPIRN, que dispõe da seguinte redação:

TÍTULO V - DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E DA PRESIDÊNCIA - Art. 10 - O COPIRN é legalmente representado pelo Presidente, que também preside a Assembleia Geral e o Conselho Diretor, sendo substituído ou sucedido na função, nos seus impedimentos ou na vacância, pelo 1º Vice-Presidente.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Diante da renúncia da Presidente do Conselho Diretor, **Marina Dias Marinho**, e seu consequente afastamento do cargo, o 1º Vice-Presidente, **José Arnor da Silva**, CPF: 201.550.004-97, RG: 001.223.576 – SSP/RN, passa a exercer as competências previstas e estabelecidas no Estatuto Social do COPIRN.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

MARINA DIAS MARINHO
Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:CCAC93C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO FILHOS DA ESPERANÇA

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO CONTRATO 01/2022

Processo Administrativo: 01/2022. **Dispensa:** 01/2022. **Contrato** Nº 01/2022. **Contratante:** INSTITUTO FILHOS DA ESPERANÇA-IFE; CNPJ Nº 02.837.202/0001-18. **Contratado:** ENGEPRO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 34.200.213/0001-89. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de perfuração de poços tubulares em terreno cristalino na zona rural do município de Tangará/RN. **Valor:** R\$ 163.336,00. **Data de assinatura:** 18/02/2022. **Vigência:** 18/02/2022 até 18/04/2022. **Fundamentação Legal:** **Convênio:** 09/2021. SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DA PESCA, e Portaria Nº 1038, de 28 de maio de 2021, do Ministério do Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Lei Federal 8.666/93, Art. 24, IV, e suas atualizações posteriores. **Assinaturas:** Jose Wedson Rodrigues da Silva – Presidente do IFE. Contratada: Nilsomar Ferreira de Souza; CPF nº 085.678.644-61. Testemunhas: assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:

Erivan Porfírio Fernandes
Código Identificador:E9D23BA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ACARI – RN, neste ato através da Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado, torna público, nos termos do Anexo IV (calendário de atividades) do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, o resultado da interposição de recursos para o cargo de **PROFESSOR NI**, conforme segue abaixo:

Inicialmente cumpre esclarecer que 05 (cinco) candidatos ao cargo: Adriana da Silva Medeiros, Franciene Dantas da Silva, Franklene

Albino de Medeiros Nascimento, Edna Batista de Medeiros e Josemário da Silva Sousa demandaram, tempestivamente, com solicitação de interposição recurso.

Após análise das razões fáticas expostas pelas recorrentes, a Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado chegou as seguintes conclusões:

A candidata Adriana da Silva Medeiros não chegou a ter a documentação avaliada, uma vez que por problemas decorrentes de falhas operacionais dos itens tecnológicos, a impressão do seu currículo não foi efetivada. Após a identificação da documentação no tempo previsto no edital, acata-se o recurso, tendo a comissão realizado análise curricular da candidata.

As candidatas Franciene Dantas da Silva e Franklene Albino de Medeiros Nascimento solicitaram revisão de pontuação, o que foi acatado pela Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado.

A candidata Edna Batista de Medeiros solicitou correção de dígito do CPF, o que foi acatado pela comissão. Em relação a segunda solicitação da candidata, juntada de novos documentos comprobatórios, a comissão informa que por não ter sido apresentada a documentação integral exigida no ato da inscrição, nos termos do item 2.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, a solicitação não foi acatada.

O candidato Josemário da Silva Sousa, não enviou documentação no prazo estabelecido no Anexo IV, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, logo, em razão disso, recurso não foi acatado.

Pelas razões retro mencionadas dos 05 (cinco) recursos interpostos foram deferidos 03 recursos em sua integralidade e 02 foram indeferidos, para fins de pontuação e classificação.

Acari/RN, 21 de fevereiro de 2022.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO
Presidente CPMIPSS

INEMÁRIO DANTAS DE MEDEIROS
Secretário CPMIPSS

DECÊNIO ARLEI RIBEIRO
Vogal CPMIPSS

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:C95E81F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013 /2021 - SEMTHAS

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 53 de 25 de janeiro de 2022, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de ½ (meia) diária, à:

SERVIDOR (A):	Margarida Aparecida Santos da Silva		
CARGO:	Conselheira Tutelar		
MATRICULA:	10749		
DOCUMENTOS:	CPF: 056.719.764-64	RG:	2.000.150.314-20
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - Acari/RN		
HORÁRIO DE SAÍDA:	13h		
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Oficial		
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar criança ao ITEP para realização de exames		
CONFORME SOLICITAÇÃO DE (A):	Coordenador de Apoio Administrativo.		
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS
			V. TOTAL RS